



**-DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 262 DE 31 DE JULHO DE 2023.**

**"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 132.585,70 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<b>Suplementação – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
09.0901.08.244.0001.2508.339039.100	Manut. Das Ativ. da Sec. Municipal de Desenvolvimento social	132.585,70
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotações</b>		<b>132.585,70</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total dos Créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso de redução no valor de **R\$ 132.585,70 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Redução – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
09.0901.08.244.0001.2508.339030.100	Manut. Das Atividades da Secr. Municipal de Desenvolvimento	132.585,70
<b>Total Redução – Anulação de Dotações</b>		<b>132.585,70</b>



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 31 dias do mês Julho de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
*Prefeito Municipal*